

ATA DA 102a. SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1948.
PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
DEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte.
Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Edgar
Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bo-
cayuva Cunha.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os Exmos.
Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro e Bri-
gadeiro Amílcar V. Pederneiras. ✓

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, pedindo a palavra
pela ordem, submeteu à apreciação do Tribunal a consulta do Sr.
Dr. Auditor da 2a. Auditoria da Aeronáutica, com relação ao sol-
dado Moysés José da Silva, condenado a 4 meses de prisão, como
incurso na sanção do artigo 198, com a redução prevista no §
único do artigo 35 do C.P.M., e que não pode ser internado em
seção especial do Manicômio Judiciário desta Capital conforme
determinou o Egregio Tribunal, por ter o Diretor do referido Ma-
nicômio informado não existir ali tal seção.- Tendo em vista a
informação e atendendo a que o reu cumpriu o dobro da pena a que
foi condenado, resolveu o Tribunal que se oficiasse ao Sr. Dr.
Auditor no sentido de ser o acusado posto em liberdade, contra
o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello que entendia que se devia
oficiar ao Sr. Diretor do H.C.A. solicitando informações sobre
se existe naquele Hospital a seção especial a que se refere a Lei.
Determinou ainda o Tribunal que se restituissem os autos à Audi-
toria de origem, acompanhados de uma cópia da ata.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 10 do corrente:

N.16.818 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr.
Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Au-
ditoria da 6a. R.M. Apelados - Soldados do 4º G.M.A.C.
Joaquim Oliveira Azevedo e Antonio da Silva, absolvi-
dos do crime previsto no art. 139 do C.P.M.- O Tribu-
nal resolveu dar provimento à apelação para condenar
os acusados a 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 139
do C.P.M., julgando, porem, extinta a punibilidade pe-
la prescrição, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz
de Mello - que o condenava a 1 ano de prisão, pelo
crime previsto no artigo 225 do referido Código.

N.16.901 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.
Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom.
da Aud. da 7a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. do 15º
R.I. e Pedro Francisco Normandia, insumisso, absolvi-
do do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se
provimento, unanimemente.

N.16.918 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev.
o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelan-
te - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelados - O Cons.de
Just. do III/15º R.I., e Antonio José dos Santos, in-

(cont. da ata da 102a. ses. em 12.11.48)

insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

~~N.16.948 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez~~

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.948 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Severino Pereira de Carvalho, sold. do 7º R.O. 105, condenado à pena mínima do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 7º Regimento de Obuses - 105.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.914 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Laureano Martins Frias, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção de conformidade com o art. 159 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º G.O.155.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.945 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Raimundo Monato Ramos, sold. do Regimento Escola de Artilharia, condenado as penas do grau mínimo do artigo 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regimento Escola de Artilharia.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o artigo 166 do C.P.M, unanimemente.
- N.16.900 - Ceará. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A P. om. da Aud. da 7a. R.M. Apelado - Francisco Edmilson Gomes da Silva, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.922 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - José Athaniel da Silva Valverde, marinheiro de 2a. classe, condenado a 6 meses de detenção, mínimo do art. 164 n. II do C.P.M. c/c o art. 42 do mesmo Código. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.928 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Mafio Dias, sold. do 5º R.I., condenado às penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 c/c o § 2º do artigo 31 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.935 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Evandro Antonio do Rosario, insubmisso, condenado às penas do grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Carros de Combate.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.946 - Ceará. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcel-

(cont. da ata da 102a. ses. em 12.11.48)

Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José Ribamar dos Santos, sold. do 23º B.C., condenado a pena de 4 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 57 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Justiça do 23º B.C.- O Tribunal resolveu anular o processo sem, porem, mandar renova-lo, unanimemente.

N.16.951 - D.Federal. Rel. o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Manoel Lourenço da Costa, sold. do 1º B.C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Justiça do 1º B.C.C.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.

N.16.952 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. / Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Pascoal Tadeu Aguilhera, sold. do 10º R.C. condenado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 10º R.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.886 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez Rev. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó. Apelantes - A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.M. e Ruy Hipolito da Conceição Rosario, sold. da C.P.O.R. de Porto Alegre, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão . Apelados - O Cons. de Justiça da C.P.O.R. de Porto Alegre e Ruy Hipolito da Conceição Rosario, sold do mesmo Contingente.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.

N.16.961 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Sebastião da Silva, sold. do Regimento Floriano, condenado as penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 Meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regimento Floriano.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.926 - C.Federal. Rel. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó. Rev.o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Manoel Marciano Silva, marinheiro de 1a. classe, condenado a 3 meses de detenção, ex-vi do art. 164, n. II, c/c o art. 166 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, unanimemente, merecerem a medalha militar os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - PRATA - Sub-of. Manoel Serapião Barbosa, 1º sgt. Carlos de Souza Brigo, 2º sgt. Belvino de Souza, 2º sgt. Tiburcio Raquel de Souza, 2º sgt. Antonio Leibe, 2º sgt. José Ferreira do Nascimento, 3º sgt. Januario da Costa Oliveira, BRONZE - Cap. Ten. Helio Berenger, 1º ten. Frank Robert Amora Levier, 1º ten. Italo Del Sima Filho, 1º ten. Silvio Guimarães Rieken, sub-of. Avelino Bonifacio da Silva, sub+of. Oswaldo Candido Alves.- Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - PRATA - 1º sgt. Antonio Chaves, 2º sgt. José Severino do Nascimento, cabo M.N. Benedito Moraes dos Santos, ~~BRONZE~~ BRONZE - Cap.Ten. Raul de Castro e Silva, Cap.Ten. José Armando Lobo de Oliveira, Cap.Ten. Orlando Braga Cruzeiro, Cap.Ten. Roberto Andersen Cavalcanti, Cap.Ten. Flavio Sebastião Mac Donough Machado, Cap.Ten. Augusto Claudio Veigueiro da Silva, Cap.ten. Oswaldo de Andrade, Cap.Ten. Nelson de Almeida Brum, Cap.Ten. Fernando Ernesto Carneiro Ribeiro, Cap.Ten.Aloisio Mendes Lopes

(cont. da ata da 102a. ses. em 12.11.48)

Cap.Ten. Haroldo Gonçalves Pereira, Cap.Ten. Linaldo da Silva Barros, 1º ten. José Lisboa Freire.-

.....

A medalha militar do Major Medico Carlos de Paiva Gonçalves é a de Prata e não de Bronze como foi publicado em ata de 22.X.48.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais ns. 494 e 504.- Apelações nos. 15.897 - 16.111 - 16.113 - 16.117 - 16.204 - 16.261 - 16.794 - 16.796 - 16.808 - 16.950 - 16.962 - 16.964 e 16.966.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. B. Silva Junior
Presidente

Flávio Leal de Souza
Secretário

